



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região

Assessoria Jurídica da Diretoria Regional

Avenida Senador Tarso Dutra, 605 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90690-140

Tel. (51) 3284-3000 - www.prt4.mpt.mp.br - prt04.dr.juridico@mpt.mp.br

12 de Junho

Dia Mundial e Nacional contra o Trabalho Infantil



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: PGEA 20.02.0402.0000030/2023-62
Parte: Requerente(s): Secretaria da Ptm de Santa Maria
Assunto: TEMAS: 01.04.01. - Adiantamento de Despesa

1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, referente ao conserto do sistema vermelho de hidrante exigido no PPCI da PTM de Santa Maria, com reparo em duas motobombas, a ser realizado pela ELETROTECNICA CAMILLO LTDA, no valor de 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

2. Homologo o procedimento, sem disputa, procedendo-se a sua divulgação, considerando que a empresa comprovou a adequação do preço por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outras contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação, conforme previsto no art. 23, § 4º, da Lei 14133/2021.

3. À Seção de Licitações e Compras para prosseguimento.

4. Após, à Divisão de Orçamento e Finanças para emissão da nota empenho respectiva e sua publicação no PNCP.

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.

Mariana Furlan Teixeira,
Procuradora-Chefe em exercício.